



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 217 /2023

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente a inclusão de mais um ônibus para atender os bairros Cabanas e Santa Rita de Cássia, sentido Centro nos seguintes horários de pico: 07h00 às 08h30 e 12h00 às 13h30.

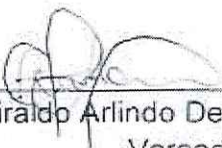
Aumentar o número de ônibus saindo do Centro sentido bairro Cabanas/Santa Rita de Cássia nos seguintes horários de pico: 16h00 às 22h00.

JUSTIFICATIVA: A indicação se faz pertinente uma vez que os ônibus que atendem o referido bairro são insuficientes para o grande número de usuarios do transporte público que o utilizam para irem trabalhar e retornar as suas casas, necessitando, portanto, aumentar o número de ônibus e reduzir o intervalo entre eles.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

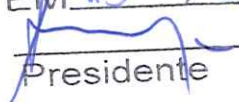
Saudações legislativas.

Mariana, 08 de Janeiro de 2023.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 02 / 2023


Presidente


Secretário

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA WENCESLAU BRAZ, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.**

INDICAÇÃO Nº 225 /2023

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº <u>225</u>	
EM <u>09</u> / <u>02/23</u> / <u>11:45</u>	
<u>Sônia Lopes</u>	

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente a instalação de um parquinho infantil em algum ponto estratégico da rua Pinho próximo a escola no bairro Rosário.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação visa proporcionar um espaço em que as crianças poderão ter mais uma opção de lazer, fato este que proporcionará aos moradores atividades de lazer e passeios com a família.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento;

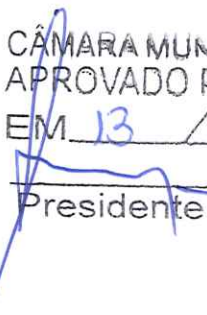
Saudações legislativas.

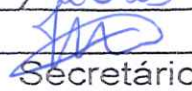
Mariana, 09 de fevereiro de 2023.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 02 / 2023


Presidente


Secretário

OK